



**Auditoria Interna
Plano Anual de Atividades de
Auditoria Interna – PAINT
Exercício de 2016**

Agência Nacional de Transportes Aquaviários



APRESENTAÇÃO



A Auditoria Interna da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ apresenta o seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2016.

Para sua elaboração foi observado o constante do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01, de 06/04/01, da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como a Instrução Normativa nº 01, de 03/01/07, também da Secretaria Federal de Controle Interno, que estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, e pelas seguintes referências normativas:

INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU Nº 67, de 6/7/11: Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais;

INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU Nº 63 de 01/9/10: Estabelece normas de organização e de apresentação dos relatórios de gestão e das peças complementares que constituirão os processos de contas da administração pública federal, para julgamento do Tribunal de Contas da União;

DECRETO Nº 5.482 de 30/6/05: Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Internet;

DECRETO Nº 5.483 de 30/6/05; Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Federal, o art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e institui a sindicância patrimonial;

DECRETO Nº 6.170, de 25/7/07: Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Lei 8.429, de 2/6/92: Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional;

Lei nº 10.180, de 6/2/01; Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

DECRETO Nº 3.591 de 06/9/00: Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

LEI Nº 8.112, de 11/12/90: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;



IN nº 4-CGU, de 17/2/09: Trata da instituição do TCA – Termo Circunstaciado Administrativo para a apuração de dano a bem público de pequeno valor;

IN nº 07-CGU, de 29/12/06; Estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal;

IN nº 01 - CGU, DE 06 DE ABRIL DE 2001 Define diretrizes, princípios, conceitos e aprova normas técnicas para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

IN nº 01 - CGU, DE 3 DE JANEIRO DE 2007. Estabelece o conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

PORTARIA CGU Nº 522 DE 04 MARÇO DE 2015: Orienta o acompanhamento do Plano de Providências Permanente, a elaboração do Relatório de Gestão, os procedimentos da auditoria anual de contas realizada pelo órgão de controle interno e a organização e formalização das peças que constituirão os processos de contas da administração pública federal a serem apresentadas ao Tribunal de Contas da União;

Portaria STN 437/2012: aprova a 5º ed./2013 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP;

Lei 12.527 de 18/11/2011; Lei de Acesso à Informação; e,

Lei 12.815 de 05/06/2013; Lei de Portos.



INTRODUÇÃO



DA AUDITORIA INTERNA

À Auditoria Interna, como unidade vinculada à Diretoria, de acordo com o Artigo 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 3.585-ANTAQ, de 18/08/2014, compete fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, elaborando-se os respectivos relatórios das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios eventualmente detectados, bem como responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União.

À Auditoria Interna cabe, ainda, executar outras atividades de sua competência, considerando a legislação e orientação técnica emanada dos órgãos de controle do Governo Federal.

A Auditoria Interna conta atualmente com os servidores a seguir discriminados:

NOME	CARGO	FORMAÇÃO
TADEU ANTONIO S. SCOTTON	Chefe	Administração
JOÃO DE CARVALHO BARBOSA	Analista Adm.	Contabilidade
DANIEL SIMOES DE ALMEIDA	Analista Adm.	Administração
MARIANA ZANON ROSSATO	Especialista	Administração
AURILENE SOUSA VOGADO	Requisitada	Administração
RENATA CRISTINA S. RIBEIRO	Secretária	Sup. completo



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT tem por finalidade básica enumerar, quantificar e estabelecer, segundo uma ordem de prioridades, a execução dos trabalhos de auditoria programados, enfocando os aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais, de recursos humanos, técnicos com maior ênfase operacionais, conforme indicam as planilhas anexas.

Procedimentos

Para cada auditoria realizada será emitido um Relatório e o respectivo Sumário, contendo levantamentos, análises, implicações decorrentes, providências, recomendações e conclusões. No quadro denominado “PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA”, objetivando o que determina a IN nº 01-SFC, de 03/01/07, são apresentadas as descrições sumárias das auditorias a serem realizadas, com os objetivos e o escopo, discriminando o que se pretende alcançar, destacando-se, ainda, as áreas auditadas, o tipo de auditoria e o período da execução.

Metodologia de Trabalho

Na elaboração deste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, PAINT/2016, levando-se em conta a experiência obtida e considerando a exigência principal dos órgãos de controle, principalmente o Tribunal de Contas da União, de que os órgãos federais evidem esforços no intuito de cumprirem seus objetivos finalísticos, ficou evidenciado que na área finalística é onde a auditoria deve-se fazer mais presente.

No que concerne à área de gestão, para realização dos trabalhos a Auditoria Interna conta com o SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – SIAFI, com o SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SIAPE, SIASG, SIOP, SICONV, SICAP e SCDP-Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, além dos sistemas internos SARH (Sistema de Administração de Recursos Humanos), CTEL (sistema de controle de contas telefônicas), PAS (Plano de Assistência à Saúde) e AUD (sistema de auditoria interna desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, que possibilita a comparação de rubricas da folha de pagamento).



Na área finalística, utilizamos para realização dos trabalhos o Sistema de Fiscalização que contribui na análise dos procedimentos e cadastros realizados no controle e fiscalização dos regulados.

No estabelecimento de prioridades foi observado, como parâmetros, os riscos de auditoria e as unidades da Agência, principalmente as da área finalística, visando assegurar a observância e a execução dos planos e procedimentos estabelecidos. Com a vigência da Lei 12.815/13 de 05/06/2013, novo ordenamento que regula a exploração de portos organizados e de instalações portuárias, ficou evidenciada a necessidade de direcionar a formação dos auditores na área finalística e aumentar o tempo dedicado às auditorias nas Superintendências finalísticas em especial na SOG, SRG e SFC.

No exercício está programada a realização de 18 (dezoito) auditorias, além do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, bem como a disponibilidade de tempo para atendimento às solicitações feitas ora pelos órgãos técnicos de auditoria, ora pela administração, na execução de atividades extras-programação, bem como para a participação em Seminários, Congressos e Cursos de aperfeiçoamento profissional dos servidores da Unidade.

Para o exercício de 2016, as auditorias nas Unidades Regionais tiveram como prioridades aquelas Unidades que não foram contempladas em 2015.

Área de Gestão (Acompanhamento Permanente dos Gastos)

Superintendência de Administração e Finanças

Gestão em Almoxarifado e Patrimônio;

Prestação de Contas;

Exame Contábil de Processos / Suprimento de Fundos;

Gestão de Serviços Gerais;

Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação;

Acordos e Convênios; e,

Gestão de Licitações e Contratos

Secretaria de Tecnologia da Informação

Acompanhamento da gestão de TI



Área Operacional

Superintendência de Outorgas

Outorga, Afretamento da navegação, Outorgas de Instalações Portuárias e Arrendamento de áreas portuárias;

Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade

Estudos, Desempenho e Sustentabilidade;

Superintendência de Regulação Portuária

Regulação Portuária e Regulação da Navegação Marítima e Interior

Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UREs - SFC

Planejamento e Inteligência da Fiscalização, Fiscalização da Navegação e Fiscalização Portuária;

Unidades Regionais;

No tocante às unidades da área finalística, os principais objetivos são a análise dos processos e relatórios de fiscalização, com o intuito de verificar o cumprimento do Plano Plurianual de Fiscalização - PPF, aprovado pela Diretoria, concessão de outorgas e elaboração de normas, além da análise das atividades da área, procurando verificar sua adequação com as competências elencadas no Regimento Interno.

Apresentamos a seguir o quadro que relaciona a proposta orçamentária com as diversas auditorias previstas para o ano de 2016.



Proposta Orçamentária 2016 – Presidência da República (ANTAQ)

Programa/Ação	Valor R\$	Nº da ação no PAINT
26.130.2101.2088 Concessão e Regulação dos Serv. e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	2.014.855	7, 9 e 13
26.125.2101.2090 Fiscalização dos Serv. e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	1.367.901	8, 12, 14, 15, 17 e 18
26.122.2101.09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11.300.289	10
26.122.2101.2000 Administração da Unidade-Nacional	50.754.042	2, 3, 4, 11, 16 e 19
26.301.2101.2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	960.000	10
26.301.2101.20CW Assistência Médica aos servidores e empregados – Exames periódicos	104.172	10
26.365.2101.2010 Assistência Pré-escolar aos dep. dos Serv. e Empregados	72.000	10
26.331.2101.2011.0001 Auxílio-Transporte aos Serv. e Empregados	93.600	10
26.306.2101.2012.0001 Auxílio-Alimentação aos Serv. e Empregados	1.440.000	10
26.121.2101.20UC Estudos, Projetos e Planej. de Infraestrutura de Transportes	6.192.485	6
09.272.0089.0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	3.120.000	10
26.122.2101.20TP Pagamento de Pessoal Ativo da União	64.203.068	10
26.131.2101.4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.500.000	19
28.846.0910.00OL. 0002 Contribuições e anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	20.000	-
26.331.2101.00M1. 0001 Benefícios Assist. Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	21.204	10
Total do PLOA 2015 - ANTAQ	143.163.616	-



ORGANIZAÇÃO



Regimentalmente a estrutura organizacional básica da ANTAQ é estabelecida da forma que segue:

I - DIRETORIA:

- Gabinete do Diretor Geral;
- a) Assessoria de Comunicação Social;
- b) Assessoria de Relações Institucionais;
- c) Assessoria Relações Internacionais e de Cerimonial;
- d) Secretaria Executiva da Comissão de Ética;
- Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna;
- Secretaria - Geral;
- Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal Junto à ANTAQ;
- Ouvidoria;
- Corregedoria;
- Auditoria Interna;

II - SUPERINTENDÊNCIAS DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

Segundo o artigo 12 do Regimento Interno a Diretoria da ANTAQ será constituída por 01 Diretor-Geral e por mais 02 Diretores, cujos atos de nomeação devem ser concretizados através de decretos publicados no Diário Oficial da União.

Assim, atualmente se encontram em exercício os seguintes Diretores:

- a) Mário Povia nomeado para exercer o cargo Diretor-Geral, pelo Decreto de 02/05/2014, publicado no Diário Oficial de 05/05/2014, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2016;
- b) Fernando José de Pádua Costa Fonseca, nomeado para exercer o cargo Diretor, pelo Decreto de 02/05/2014, publicado no Diário Oficial de 05/05/2014, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2017;
- c) Adalberto Tokarski, para exercer o cargo de Diretor, pelo Decreto de 02/05/2014 publicado no Diário Oficial de 05/05/2014, Seção II, pág. 01, com mandato até 18/02/2018.



HISTÓRICO E FINALIDADE



Através da Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, alterada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 04 de setembro de 2001, foi criada a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

O Parágrafo Único do Artigo 99 da Lei 10.233 estabeleceu que a publicação do Regulamento e de sua estrutura regimental marcaria a instalação da Agência e o início do exercício de suas respectivas atribuições, o que veio ocorrer com a publicação do Decreto nº 4.122, de 13/02/2002.

A ANTAQ, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP, por força da Medida Provisória 595/2012, convertida na mencionada Lei 12.815, tem personalidade jurídica de direito público, submetida ao regime autárquico especial, o que lhe confere independência administrativa, autonomia financeira e funcional e mandato fixo de seus dirigentes. Possui a qualidade de órgão regulador das atividades portuárias e de transporte aquaviário, tendo sede e foro no Distrito Federal.

A ANTAQ tem por finalidade:

I - implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria de Portos da Presidência da República –SEP/PR, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 10.233, de 2001; e

II - regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária, exercida por terceiros, com vistas a:

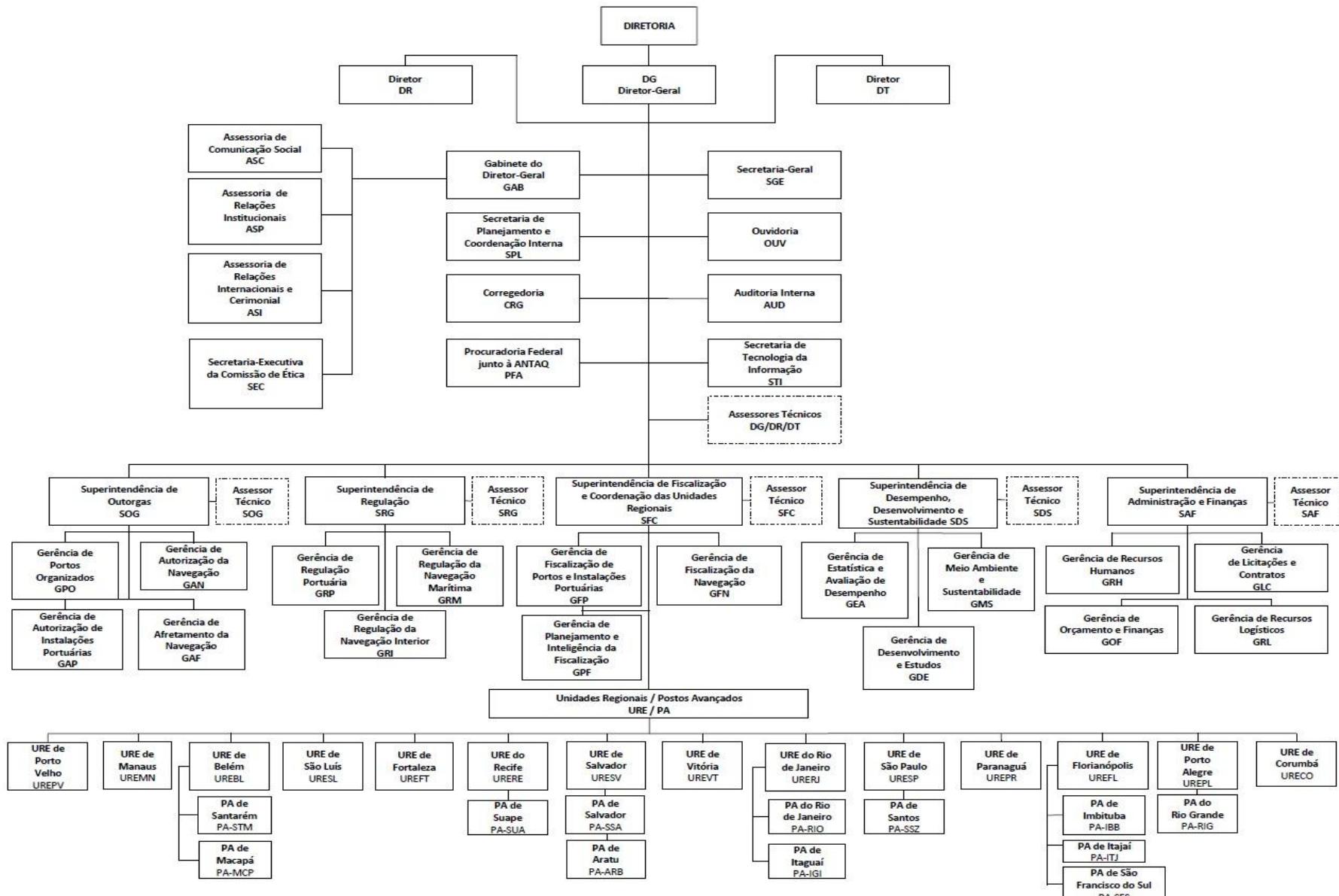
a) garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de serviço adequado relativos aos atributos de atualidade, conforto, continuidade, cortesia, eficiência, generalidade, higiene, modicidade tarifária, pontualidade, sustentabilidade ambiental, regularidade e segurança;

b) harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizatárias e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservando o interesse público; e

c) arbitrar conflitos de interesse e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica.



ORGANOGRAMA





**DETALHAMENTO DOS
TRABALHOS E PLANILHAS**



Para as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2016 apresentamos o demonstrativo, em anexo, denominado “Plano Anual de Atividades” no qual estão destacadas as informações especificadas no Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 3/1/07, da Secretaria Federal de Controle Interno, a seguir:

Descrição Sumária, origem, área auditada, objetivos, escopo do trabalho, local de realização, período de execução, dias úteis, recursos humanos e horas trabalhadas.

Anexamos, também, um quadro com a previsão de treinamento para os servidores lotados na Auditoria Interna.

ENTIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ
EXERCÍCIO: 2016
ANEXO I – Ações de auditoria internas previstas e resultados esperados:

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
1	Relatório de Atividades de Auditoria	B/ 10	CISET/PR	Auditoria Interna	Atender ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 01, de 03 de janeiro de 2007, relatando as atividades da Unidade.	Demonstrar as atividades realizadas pela unidade durante o ano de 2015, de acordo com a IN nº 01 da Controladoria Geral da União.	Sede	11 a 29/01/16	01/120
2	Acompanhamento Permanente dos Gastos - Gestão em Almoxarifado e Patrimônio e ainda a gestão dos Bens de Uso Especial de	B / 10	SAF	GRL	Verificar os registros contábeis e os estoques, dando ênfase a confiabilidade dos registros e a verificação das condições físicas do material estocado e do imobilizado e testar os inventários físicos em 31/12/2015.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: Confirmação da existência de	Sede	04 a 29/01/16	02/320

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
	propriedade da União ou locado de terceiros					<p>competências e atribuições definidas e formalizadas;</p> <p>Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos;</p> <p>Verificação quanto à adequada segregação de funções;</p> <p>Verificação do inventário de bens de consumo, num percentual mínimo de 30% dos itens, o registro das entradas e saídas, observando condições de armazenagem;</p> <p>- Confrontação dos bens permanentes inventariados com os registros na contabilidade, tendo por base o último inventário, constatando in loco aproximadamente 4% do total dos bens;</p> <p>Avaliar a qualidade da gestão dos</p>				

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.			
3	Acompanhamento Permanente dos Gastos - Exame Contábil de Processos / Cartão de pagamento do Governo Federal	M/ 8	SAF	GOF/GLC	Comprovar se os processos de despesas foram pagos e contabilizados corretamente, principalmente em relação à retenção e recolhimento dos impostos. Também confirmar que os supridos cumpriram a legislação específica, principalmente em relação ao prazo de prestação de contas e o tipo de despesa autorizada em lei.	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade. Verificar, em aproximadamente 30% dos processos, a regularidade, registro, classificação contábil e orçamentária. Também avaliar se as aquisições pagas com o Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) estão de acordo com disposições do Decreto nº 5.355/2005 alterado pelo Decreto nº 6.370/2008.	Sede	01 a 29/02/16	02/288
4	Acompanhamento da gestão de TI	M/ 10	STI	Secretaria de Tecnologia da Informação	Avaliar o sistema de gestão de tecnologia e segurança da informação adotado na Agência, objetivando analisar a sua contribuição para o alcance da missão institucional.	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade; Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; Verificar a existência de	Sede	01 a 29/02/16	02/288

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						<p>Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação, alinhado às necessidades da Agência e ao cumprimento de sua missão institucional;</p> <p>Avaliar a gestão de TI, no que diz respeito à Política de Segurança da Informação (PSI);</p> <p>Avaliar a estrutura de pessoal de TI, identificando o perfil dos recursos humanos envolvidos, tanto de servidores quanto terceirizados;</p> <p>Verificar a existência e adequação de metodologia de desenvolvimento de sistemas utilizada na unidade de TI, bem como a existência de avaliações de rotina para verificação de compatibilidade entre os recursos de TI e a real necessidade da Agência;</p> <p>Verificar se as contratações e gestão de bens de TI são realizadas em consonância com o PDTI e normas</p>			

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						legais e de acordo com as necessidades da Agência; Verificar os indicadores utilizados na unidade.			
5	Prestação de Contas	M/ 10	CISET/ TCU	GOF	Atender ao disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010 e Decisão Normativa 127 do TCU do respectivo exercício, sob exame, no que tange à verificação da composição do processo de prestação de contas.	A realização de auditoria nesta atividade se dá em decorrência do que dispõe os normativos correspondentes ao exercício em exame. - Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do processo de prestação de contas. - Verificação da conformidade dos documentos constantes do processo de prestação de contas em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício, sob exame, inclusive a avaliação da regularidade da manutenção do registro dos Restos a	Sede	01 a 30/03/16	02/336

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						Pagar não processados. - Emissão da minuta do “Parecer da Auditoria Interna”.			
6	Área Operacional - Estudos, Desempenho e Sustentabilidade	M/10	SDS	GEA, GDE e GMS	Comprovar que as Gerências estejam cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque gestão de informações dos prestadores de serviço e verificação da realização de estudos.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito da Agência, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação da situação dos sistemas informatizados de captação e gestão de informações dos prestadores de serviço que atuam no âmbito do modal	Sede	02/03 a 15/04/16	02/512

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
						<p>aquaviário;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação dos processos concernentes à realização de estudos; - Verificação dos indicadores propostos para subsidiar a fixação de padrões de serviço adequado, de desempenho operacional e econômico-financeiro para os operadores que atuam nos portos organizados e instalações portuárias autorizadas; - Verificar a situação da agenda ambiental da ANTAQ, que define os objetivos e das ações prioritárias no âmbito do sistema aquaviário nacional; <p>Verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno;</p>				

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.			
7	Outorga e Afretamento da navegação e Outorgas de Instalações Portuárias-	M/10	SOG	GAP, GAN e GAF	Comprovar que as Gerências estejam cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque no controle das autorizações de instalações portuárias, outorgas da navegação e afretamento.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito da Agência, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados pelas GAN, GAP e GAF, com enfoque no controle das autorizações portuárias e empresas de navegação e de controle dos registros de	Sede	04/04 a 20/05/16	02/544

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						afretamentos; - Verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno; - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.			
8	Área Operacional - Unidade Regional	M / 10	SFC	URE	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do PAF.	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e	BELÉM	18/4 a 13/05/16	02/304

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
						<p>procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados na Unidade com enfoque na execução do PAF, também as informações inseridas no sistema SIGPLAN, selecionados por meio de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 				
9	Área Operacional - Arrendamento de áreas	M/10	SOG	GPO	Comprovar que a Gerência esteja cumprindo os objetivos determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque na	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito da Agência, considerando o risco	Sede	16/05 a 24/06/16	02/464	

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
	portuárias				verificação da situação dos processos de licitação dos arrendamentos portuários.	inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados com enfoque nos processos de licitação visando à concessão de arrendamentos de áreas e instalações portuárias; - Verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno; - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.			

Nº	Descrição Sumária	Risco/Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
10	Acompanha -mento Permanente dos Gastos - Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios, Capacitação e Declarações de Bens e Rendas	M/8	SAF	GRH	Atender ao disposto no item VI, art. 7º, da IN 01/2007, da Controladoria-Geral da União, no que tange a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, confirmar a entrega das declarações de renda, verificar os valores do Plano de Saúde dos servidores e a execução do Plano de capacitação.	Folha de Pagamento no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos; - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal relativa aos meses de janeiro a abril de 2015, utilizando-se de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%, para verificação da legalidade dos atos, confirmação	Sede	23/05 a 24/06/16	02/384

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						<p>física dos beneficiários (Plano de saúde, auxílio alimentação e transporte) e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no período sob exame;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Verificação do cumprimento da apresentação da Declaração de Bens e Rendas; - Verificação quanto à adequada segregação de funções; Verificação quanto ao acompanhamento da execução e avaliação dos resultados conforme o plano de capacitação aprovado pela Diretoria. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 			
11	Acompanha -	M/8	SAF	GOF/GR	Comprovar se as concessões de	Verificação se a concessão tanto das	Sede	27/06 a	02/400

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
	mento Permanente dos Gastos- Gestão de Serviços Gerais			L	Diárias e Passagens estão de acordo com a legislação, enfocando as iniciadas em fins de semana ou em véspera de feriado, ou mesmo para o exterior, bem como analisar o controle dos gastos com a utilização de telefones fixos e celulares e veículos.	diárias quanto das passagens está ocorrendo de conformidade com a legislação vigente, em aproximadamente 30% dos processos realizados. Também verificar se estão sendo reembolsados os valores das ligações telefônicas particulares e limites de gasto, cadastrados no CTEL e conferência das contas telefônicas em aproximadamente 30% do total das faturas. Verificação do controle e gastos relacionados à utilização de veículos.		29/07/16	
12	Área Operacional - Unidade	M/10	SFC	URE	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:	RECIFE	01 a 19/08/16	02/240

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
					PAF.	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados na Unidade com enfoque na execução do PAF selecionados por meio de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 			
13	Área Operacional -	M/10	SRG	GRP/ GRM/	Comprovar que a Gerência esteja cumprindo os objetivos	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do	Sede	01/08 a	02/544

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
	Regulação Portuária, Marítima e Interior			GRI	<p>determinados pela Diretoria e pela Superintendência, com enfoque na elaboração e revisão de normas; também a avaliação dos preços, tarifas, dados e informações relativos à infraestrutura, operação, movimentação, estatísticas e ao desempenho operacional.</p>	<p>objeto em referência no âmbito da Agência, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas; - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados pela GRP, GRM e GRI, com enfoque no impacto regulatório das Normas existentes e dos estudos realizados; - Verificação quanto ao cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos de concessão quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União e arrendados nos termos do artigo 5º da Lei 12.815/13; 		16/09/16	

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						<ul style="list-style-type: none"> - Verificação quanto às demais atribuições discriminadas no Regimento Interno; - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 			
14	Área Operacional–Fiscalização	M/ 10	SFC	GFN GFP GPF	<p>Avaliar o sistema de controle interno adotado na Atividade, verificando se o processo de fiscalização encontra-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente o planejamento das fiscalizações e a execução do PAF.</p>	<p>Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do objeto em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:</p> <p>Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas.</p> <p>Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais,</p>	Sede	22/08 a 07/10/16	02/544

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
						<p>no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos;</p> <p>Verificação dos trabalhos realizados com enfoque no planejamento e acompanhamento da execução do PAF pelas Unidades Regionais;</p> <p>Analizar, em aproximadamente 20% dos processos sancionadores, bem como do passivo dos PACs ainda em andamento.</p> <p>Verificação quanto à adequada segregação de funções.</p> <p>Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.</p>				
15	Área Operacional - Unidade	M/ 10	SFC	URE	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da	PORTO ALEGRE	19/09 a 07/10/16	02/240	

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
	Regional				normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do PAF.	auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados na Unidade com enfoque na execução do PAF selecionados por meio de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, 			

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12.			
16	Acompanhamento Permanente dos Gastos - Acordos e Convênios	M/10	SAF	GOF	Atender ao disposto no item V, art. 7º, da IN 01/2007, da Controladoria-Geral da União, no que tange a avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do processo de Acordos e Convênios no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções.	Sede	10 a 31/10/16	01/120

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
						<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados, num percentual mínimo de 60% do universo de termos celebrados e/ou em execução em 2015, selecionados por meio de processo de amostragem, no que tange à: - identificação do convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro objeto e valor; Avaliar acerca da atualização dos convênios no SICONV; - observância aos art.: 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; - meta ou objetivo previsto; - resultados alcançados; - situação da prestação de contas; - atos e fatos que prejudicaram o 				

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						desempenho; e - providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausência das prestações de contas parcial ou final.			
17	Área Operacional – Unidade Regional	M/ 10	SFC	URE	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do PAF.	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos.	SÃO LUIZ	10 a 31/10/16	02/240

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução			
								Dias	H/H		
						<ul style="list-style-type: none"> - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados na Unidade com enfoque na execução do PAF, também as informações inseridas no sistema SIOP, selecionados por meio de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 					
18	Área Operacional - Unidade Regional	M/ 10	SFC	URE	Avaliar o sistema de controle interno adotado na Unidade, verificando se os seus trabalhos encontram-se em aderência às normas, aos objetivos determinados pela Diretoria e a Superintendência, enfocando principalmente a execução do	Avaliação do controle interno instituído para a Unidade em referência no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos:	FORTALEZA	07/11 a 28/11/16	02/240		

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
					PAF.	<ul style="list-style-type: none"> - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação dos trabalhos realizados na Unidade com enfoque na execução do PAF, também as informações inseridas no sistema SIOP, selecionados por meio de amostragem aleatória simples com erro amostral de 10%. - Avaliar a política de segurança da informação no âmbito na unidade, de acordo com a Resolução ANTAQ 2.539/12. 			

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
19	Acompanhamento Permanente de Gastos – Gestão de Licitações e Contratos	M/10	SAF	GLC	Avaliar a regularidade dos procedimentos licitatórios, a aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental e à separação de resíduos recicláveis, do exercício de 2015, com vista ao atendimento do item IV, art. 7º, da IN 01/2007-CGU, INSLT INº 01/2010 e Decreto 5.940/06, respectivamente.	Avaliação do controle interno instituído para o gerenciamento do processo de Licitações e Contratos no âmbito da Agência, em vigor no período da execução da auditoria, considerando o risco inerente à atividade e o risco residual assumido, contemplando ainda os seguintes objetivos específicos: - Confirmação da existência de competências e atribuições definidas e formalizadas. - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, no sentido de verificar se são suficientes à execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação da regularidade dos procedimentos licitatórios, num percentual mínimo de 30% do	Sede	07/11 a 09/12/16	02/384

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução		
								Dias	H/H	
						<p>universo das contratações ocorridas em 2012, por amostragem, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - objeto da contratação e o valor; - fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; - responsável pela fundamentação e CPF; - identificação do contratado (nome ou razão social e CPF ou CNPJ) e das demais empresas consultadas, no caso de dispensa de licitação; <p>Apuração se a motivação apresentada justifica as aquisições/contratações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - avaliação e análise da regularidade dos processos; e, - avaliação da aderência nos 				

Nº	Descrição Sumária	Risco/ Relevância	Origem	Área Auditada	Objetivo	Escopo do Trabalho	Local de Realização	Período de Execução	
								Dias	H/H
						processos licitatórios dos critérios de sustentabilidade ambiental e separação de resíduos recicláveis descartados.			

Nota: Risco B (Baixo), Risco M (Médio) e Risco A (Alto).

Relevância: 1 a 10

SOG- Superintendência de Outorgas

GPO – Gerência de Portos Organizados;

GAP – Gerência de Autorização de Instalações Portuárias;

GAN – Gerência de Autorização da Navegação;

GAF – Gerência de Afretamento da Navegação;

SRG – Superintendência de Regulação

GRP – Gerência de Regulação Portuária;

GRM – Gerência de Regulação da Navegação Marítima;

GRI – Gerência de Regulação da Navegação Interior;



SFC – Superintendência de Fiscalização e Coordenação das UREs

GFP – Gerência de Fiscalização de Portos e Instalações Portuárias;

GFN – Gerência de Fiscalização da Navegação;

GPF – Gerência de Planejamento e Inteligência da Fiscalização;

URE – Unidades Regionais.

SDS – Superintendência de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade

GEA – Gerência de Estatística e Avaliação de Desempenho;

GMS – Gerência de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

GDE – Gerência de Desenvolvimento e Estudos;

Secretaria de Tecnologia da Informação

SAF-Superintendência de Administração e Finanças

GRL – Gerência de Recursos Logísticos; CSG – Coordenadoria de Serviços Gerais; CAP – Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio;

GOF – Gerência de Orçamento e Finanças; COR – Coordenadoria de Orçamento; CFI – Coordenadoria de Finanças; CCT – Coordenadoria de Contabilidade;

GRH – Gerência de Recursos Humanos; CCP – Coordenadoria de Cadastro e Pagamento; CBL – Coordenadoria de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada; CDA – Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento;

GLC - Gerência de Licitações e Contratos.

OUTROS TRABALHOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total por Atividade
1. Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2015													1
2. Atendimento centralizado aos órgãos externos de controle (Acompanhamento - TCU e CISET/PR).													1
3. Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna – AUD													1



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT/2016

ENTIDADE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ

EXERCÍCIO: 2016

ANEXO I – As ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento da atividade de auditoria interna na entidade

DETALHAMENTO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE DE HORAS
Licitações e Contratos	Capacitar a servidora recém chegada na Unidade de Auditoria.	48
Auditoria Governamental com análise de Risco e o modelo COSO	Capacitar os servidores quanto aos conceitos essenciais sobre auditoria governamental e apresentar ferramentas importantes de planejamento e execução de auditoria.	80
Auditoria Operacional e de Programas	Capacitar os servidores para realização de auditorias operacionais e de programas de governo, em especial a servidora recém lotada na Unidade de Auditoria	80
Curso sobre Licitações Portuárias.	Capacitar os servidores para analisar os processos de licitação portuária.	80
TOTAL		288

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total por Atividade
RAINT													1
Gestão em Almoxarifado e Patrimônio													1
Exame contábil de Processos/Suprimento de Fundos													1
Acompanhamento da gestão de TI													1
Prestação de Contas													1
Estudos, Desempenho e Sustentabilidade													1
Outorga e Afretamento da navegação e Outorgas de Instalações Portuárias													1
Unidade Regional - Belém													1
Arrendamento de áreas portuárias													1
Gestão de Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação													1
Acompanhamento Permanente dos Gastos-Gestão de Serviços Gerais													1
URE Recife													1
Regulação Portuária, Marítima e Interior													1

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total por Atividade
Área Operacional– Fiscalização													1
Unidade Regional – Porto Alegre													1
Acordos e Convênios													1
Unidade Regional - São Luís													1
Unidade Regional - Fortaleza													1
Gestão de Licitações e Contratos													1
TOTAL MENSAL	2	2	2	2	1	1	1	2	2	2	2	-	19



Quadro Demonstrativo de Homens-horas

Matricula	Servidor	Função	Horas (1)	Férias (2)	Capacitação (3)	Órgãos externos (4)	Acompanhamento Auditorias (5)	Horas disponíveis (6)
2247856	Aurilene Sousa Vogado	Auditora	1.960	176	40		32	1.712
1646464	Daniel Simoes	Auditor	1.960	176	40	64	32	1.648
1513217	João de Carvalho Barbosa	Auditor	1.960	176	80		32	1.672
2242803	Mariana Zanon Rossato	Auditora	1.960	176	128		32	1.624
		TOTAL	7.840	704	288	64	128	6.656

QUADRO RESUMO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – EXERCÍCIO 2015

ITENS / ATIVIDADES	HORAS
01 - Horas vinculadas ao Plano	6.512
02 – Total de horas líquidas disponíveis do quadro técnico	6.656
03 – Total de horas disponíveis para imprevistos (02 – 01)	144

FORÇA DE TRABALHO / AUDITORES	HORAS
01 – Total de horas do quadro técnico 4 auditores X 8 horas/dias X 245 dias úteis em 2016	7.840
02 – Férias 4 auditores X 22 dias úteis em 2016 X 8 hs/dias	-704
03 – Capacitação e treinamento do Quadro Técnico 1,5 dias X 6 bimestres X 4 auditores X 8 Hs/Dias	-288
04 – Horas reservadas para atendimento aos órgãos externos 1 auditor X 8 horas/dias X 8 dias úteis	-64
05 – Horas reservadas ao acompanhamento da implementação das recomendações de auditoria 1 dias x 4 trimestre x 8 horas x 4 auditores	-128
06 – Total de horas líquidas disponíveis do Quadro técnico para execução dos Trabalhos (PAINT/2015).	6.656

QUADRO RESUMO

MÊS	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RECURSOS HUMANOS	DIAS ÚTEIS	NÚMERO DE HORAS
JAN	<ul style="list-style-type: none"> RAINT Gestão Almoxarifado e Patrimônio 	11 a 29 04 a 29	AUD. INTERNA GRL	1 2	15 20	120 320
FEV	<ul style="list-style-type: none"> Exame Contábil de Processos/Sup. Fundos Acompanhamento da gestão de TI 	01 a 29 01 a 29	GRL/GOF STI	2 2	18 18	288 288
MAR	<ul style="list-style-type: none"> Prestação de Contas Estudos, Desempenho e Desenvolvimento Sustentabilidade 	01 a 30 02/03 a 15/04	GOF GEA, GDE e GMS	2 2	21 32	336 512
ABR	<ul style="list-style-type: none"> Outorga e Afretamento da navegação e Outorgas de Instalações Portuárias URE 	04/04 a 20/05 18/04 a 13/05	GAP, GAN e GAF BELÉM	2 2	34 19	544 304
MAI	Área operacional	16/05 a 24/06	GPO	2	29	464
JUN	Gestão da Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação	23/05 a 24/06	GRH	2	24	384
JUL	Acompanhamento Permanente dos Gastos-Gestão de Serviços Gerais	27/06 a 29/07	GOF/GRL	2	25	400

AGO	<ul style="list-style-type: none"> • URE • Área Operacional - Regulação Portuária, Marítima e Interior 	1 a 19/08 01/08 a 16/09	RECIFE SRG	2 2	15 34	240 544
SET	<ul style="list-style-type: none"> • Área Operacional–Fiscalização • Unidade Regional 	22/08 a 07/10 19/09 a 07/10/16	SFC PORTO ALEGRE	2 2	34 15	544 240
OUT	<ul style="list-style-type: none"> • Acordos e Convênios • Unidade Regional 	10 a 31/10 10 a 31/10	SAF SÃO LUÍS	1 2	15 15	120 240
NOV	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade Regional • Gestão de Licitações e Contratos 	07 A 28/11 07/11 a 09/12	FORTALEZA SAF/GLC	2 2	15 24	240 384

Como se demonstra no Quadro Resumo acima foram alocadas na área operacional (atividades finalísticas) 3.872 horas/homens, enquanto que na área meio 2.640 horas/homens. Assim sendo, o foco principal das atividades de auditoria para o exercício de 2016 está na área finalística, ou seja, 59,46%.



AUDITORIA INTERNA

Chefe: TADEU ANTONIO SCAFUTTO SCOTTON

Endereço: SEPN - QUADRA 514 – CONJUNTO E - EDIFÍCIO ANTAQ

CEP: 70760-545-BRASÍLIA-DF -

FONE: (61) 2029-6585

e-mail: tadeu.scotton@antaq.gov.br

INTERNET: [http://www.antaq.gov.br.](http://www.antaq.gov.br)